



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

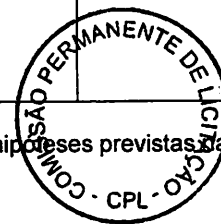
A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Contratação de empresa especializada para publicação e atualização das informações de licitações realizadas pela Prefeitura Municipal de Marcação/PB no Portal da Transparência Municipal, garantindo o envio correto e regular conforme as exigências legais. Responsabilidades da empresa contratada: ? Publicar e atualizar os dados e documentos das licitações, incluindo editais, contratos, atas e resultados; ? Garantir que as informações estejam completas, corretas e dentro dos prazos exigidos; ? Realizar correções quando necessário. Responsabilidades da Prefeitura Municipal: ? Fornecer acesso ao sistema e os documentos necessários para alimentação dos dados. Observação: O objetivo é assegurar a transparência das informações públicas, atendendo às exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).	MÊS	12
ETP 2	Contratação de empresa especializada para inserção e atualização das informações dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Marcação/PB na aba de licitações do Sistema Tramita TCE/PB, garantindo o cumprimento das exigências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Responsabilidades da empresa contratada: ? Inserir e manter as informações dos processos licitatórios no Sistema Tramita TCE/PB; ? Garantir que os dados estejam corretos, completos e enviados dentro dos prazos exigidos; ? Realizar correções quando necessário. Responsabilidades da Prefeitura Municipal: ? Fornecer acesso ao sistema e os documentos necessários para alimentação dos dados. Observação: A atualização correta dos dados no sistema do TCE/PB é essencial para garantir a fiscalização eficiente das licitações e o cumprimento das normas legais.	MÊS	12
ETP 3	Contratação de empresa especializada para a publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB no Diário Oficial do Município, garantindo a transparência, publicidade e legalidade dos atos administrativos, conforme exigências da legislação vigente. Abrangência das publicações: A empresa contratada será responsável por publicar os seguintes documentos e informações no Diário Oficial do Município: ? Licitações e Contratos: Avisos de licitação e erratas; Extratos de contratos e termos aditivos; Homologações e adjudicações; Atas de registro de preços; Avisos de dispensa e inexigibilidade de licitação. ? Atos Administrativos: Decretos municipais; Portarias e resoluções; Comunicados e avisos oficiais; Nomeações, exonerações e cessões de servidores públicos; Revogações e anulações de atos administrativos. ? Finanças e Orçamento: Publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA); Publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); Publicação do Plano Plurianual (PPA); Relatórios de gestão fiscal e execução orçamentária. ? Convênios e Parcerias: Publicação de convênios e termos de cooperação; Chamamentos públicos e contratos de parceria. ? Legislação Municipal: Publicação de leis sancionadas e vetadas pelo Executivo; Emendas à Lei Orgânica do Município; Regulamentos e instruções normativas. ? Outros Atos Oficiais: Comunicados de interesse público; Convocações de audiências públicas e conferências; Publicação de editais diversos. Responsabilidades da empresa contratada: ? Receber e processar os documentos enviados pela Prefeitura para publicação; ? Garantir que as publicações sejam realizadas corretamente, dentro	MÊS	12

dos prazos exigidos; Responsabilidades da Prefeitura Municipal: ? Fornecer os documentos e informações necessárias para publicação; ? Enviar os conteúdos com antecedência para garantir o cumprimento dos prazos legais. Observação: A publicação no Diário Oficial do Município é um instrumento essencial para garantir a publicidade dos atos administrativos, promovendo a transparência e o acesso à informação pela população, órgãos de controle e demais interessados.		
---	--	--



O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: Imediato;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com consequente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 60.000,00:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Contratação de empresa especializada para pub	...	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
ETP 2	Contratação de empresa especializada para ins	...	MÊS	12	2.200,00	26.400,00
ETP 3	Contratação de empresa especializada para a p	...	MÊS	12	1.400,00	16.800,00
Total						60.000,00

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada para inserção, atualização e publicação de informações oficiais da Prefeitura Municipal de Marcação/PB, abrangendo o Portal da Transparência Municipal, o Sistema Tramita TCE/PB – Aba Licitações e o Diário Oficial do Município, garantindo a publicidade e regularidade dos atos administrativos.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

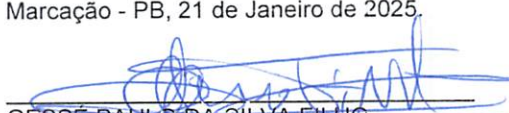
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Marcação - PB, 21 de Janeiro de 2025.


GESSE PAULO DA SILVA FILHO
Tesoureiro